

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15 - NIRE EM FASE DE CONSTITUIÇÃO

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: aos 24 dias do mês de junho 2024, às 17:00 horas, eletronicamente, conforme permissivo contido no artigo 15, parágrafo 3º do seu Estatuto Social. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, parágrafo 2º do seu Estatuto Social, consignando-se a observância dos requisitos ali estabelecidos. **MESA:** Presidente: Roberto Pedote; Secretária: Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha. **ORDEM DO DIA:** a presente reunião tem como objetivo discutir e deliberar sobre a proposta de declaração de juros de capital próprios referentes ao 2º trimestre do exercício de 2024, no valor de R\$ 22.014.500,29 (vinte e dois milhões, quatorze mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos). **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas decidiram aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de declaração de juros sobre capital próprio ("JCP") referente ao segundo trimestre de 2024, a ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2024, no valor total de R\$ 22.014.500,29 (vinte e dois milhões, quatorze mil, quinhentos reais e vinte e nove centavos). O JCP será creditado aos acionistas no dia 15 de julho de 2024, e terá como data-base de cálculo a posição acionária de 27 de junho de 2024 (*record date*), incluindo as negociações realizadas em tal data. A partir de 28 de junho de 2024 inclusive, as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" JCP. O valor bruto por ação estimado nesta data do JCP a ser pago é equivalente a R\$ 0,093894252, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor, excetuados dessa retenção os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, ou acionistas domiciliados em países para os quais a legislação estabeleça alíquotas diversas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pela Secretária em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote - Presidente e Rafael Machado da Conceição - Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luis Wurzmann, Ana Lucia M. Caltabiano, Juan Jorge Eduardo Oxenford, Marise Ribeiro Barroso, Pedro Henrique Chermont de Miranda e Sebastian Agustín Villa. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.* São Paulo, 24 de junho de 2024. Flávia Christina Andreucci Martins Bonilha - Secretária.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>